

## **Contributos no âmbito do Estudo da Autoridade da Concorrência sobre a Mobilidade Elétrica em Portugal.**

Após análise do documento, afiguram-se pertinentes os seguintes comentários:

**1.** A promoção da concorrência em benefício dos consumidores, qualquer que seja o sector económico a que se destina, é sempre uma prática desejável. Por conseguinte, também no sector da mobilidade elétrica a promoção da concorrência e eficiência da rede são, naturalmente, bem-vindas.

**2.** Do ponto de vista ambiental e tal como é referido neste estudo, “os veículos elétricos têm sido apontados como uma das tecnologias-chave para descarbonizar o sector dos transportes “. De resto, sector responsável por “29% das emissões de gases com efeito de estufa, na União Europeia.”

Contudo e não obstante a aparente relevância deste tipo de tecnologia para o cumprimento das metas europeias em matéria de neutralidade carbónica, importa refletir sobre a relevância de alguns dos impactes negativos que a promoção excessiva da utilização deste tipo de veículos pode ter sobre o ambiente.

Ainda assim, mesmo na fase de utilização, é importante ter em consideração que o crescente incentivo ao uso de veículos elétricos, suportado nas metas de descarbonização, não deixa de constituir um incentivo ao uso do transporte individual, cujo padrão de utilização é absolutamente insustentável, pelo facto de haver uma excessiva dependência deste tipo de transporte ao invés do transporte coletivo.

Com efeito, uma solução de mobilidade deste tipo, independentemente da fonte energética utilizada, contribui sempre para um modelo de cidade onde o espaço público e o ambiente urbano se encontram em permanente processo de desqualificação, e em detrimento de espaço mais destinado à fruição do peão.

As cidades são hoje ecossistemas esgotados que partilham entre si problemas comuns que passam pelo congestionamento de tráfego, poluição do ar, ruído, segurança rodoviária, mas também problemas ao nível do desenvolvimento social, exclusão social, mobilidade universal, etc.

Neste contexto, a qualidade do ambiente urbano configura, sem dúvida, um enorme desafio que requer uma abordagem transversal, no âmbito da qual deve ser enquadrada a definição de uma política de mobilidade sustentável, que passa, naturalmente, pela definição de uma estratégia que privilegie a racionalização da utilização do transporte individual (qualquer que seja a fonte energética associada); a promoção e otimização da utilização do transporte público, a promoção do uso quotidiano dos modos suaves (nomeadamente as deslocações a pé e de bicicleta), a promoção de novos serviços e opções de mobilidade e a intermodalidade.

Esta é, de uma forma geral, a competência que enquadra a atuação dos municípios em matéria de promoção da mobilidade elétrica.

**3.** Posto o anteriormente descrito refira-se que, no que respeita aos municípios, estes assumem, no quadro das suas competências em matéria de gestão do espaço público, um papel determinante na promoção da mobilidade elétrica, em particular no que respeita ao desenvolvimento da rede de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos.

Contudo e no contexto da atividade autárquica, esta é uma atividade relativamente recente, que levanta, ainda, muitas dúvidas. Pelo que poderá ser determinante para a concretização da recomendação 7, dirigida aos municípios, um trabalho a montante de definição e compilação de orientações gerais que, de alguma forma, apoie o processo de definição técnica de redes municipais de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos.

Seria útil a criação de um manual de apoio à definição e implementação de uma rede municipal de PCVE, que reúna alguns dos aspetos com que, no início do processo, os municípios geralmente se debatem.

- **Tipo de carregamento**

Identificação dos diversos tipos de carregamento, a quem se destinam, como se devem articularem entre si

- **Quantidade de pontos de carregamento a instalar**

Fatores e critérios destinados a dimensionar uma rede de PCVE

- **Localizações**

Fatores e critérios destinados a definir a melhor localização para a instalação de PCVE

- **Procedimentos de licenciamento e regime de utilização do espaço público associados à instalação de PCVE;**

- **Redes articuladas entre os vários municípios**

A articulação entre autarquias mostra-se fundamental para tornar a rede mais sustentável e equilibrada, sobretudo na gestão da infraestrutura localizada na fronteira entre municípios, uma vez o espaço público para estacionamento e implantação dos PCVE é finito e muitas vezes se encontra em sobrecarga.

- **Modelos de exploração**

Identificação dos diversos modelos de exploração, vantagens e desvantagens associadas. Importância do estabelecimento de regulamentação e planificação municipal específica para a mobilidade (Planos de Ação e Regulamentos Municipais específicos que enquadrem a atividade)

A clarificação, à partida, de uma boa parte destes aspetos poderá contribuir para a concretização de recomendação 7 (“Promover, de forma atempada, o desenvolvimento regional da rede de mobilidade elétrica, com vista a mitigar a diferenciação regional”).

Acrescentam-se, também, as seguintes preocupações quanto à recomendações dirigidas ao Governo.

- **[Recomendação 1] Promover a simplificação do modo de pagamento nos pontos de carregamento acessíveis ao público**

Em aditamento à simplificação preconizada, considera-se importante ter em consideração as necessidades de uma população mais envelhecida, com menos competências digitais e, por conseguinte, com mais dificuldades no uso destas plataformas. Pelo que se considera pertinente recomendar a possibilidade de introduzir uma solução de carregamento/pagamento mais acessível (como MB ou aquisição de cartões pré-pagos), bem como divulgação dos preços praticados nos pontos de carregamento (serem evidenciados, tal como acontece nos postos de abastecimento de combustível fóssil).

- **Mobilidade Universal**

Em termos de acessibilidade universal, importa garantir que o Regime Jurídico da Acessibilidade a Espaços Públicos, Equipamentos Coletivos e Edifícios Públicos e Habitacionais inclua orientações específicas relativamente à mobilidade elétrica, no que respeita à implantação/utilização dos PCVE.

- **Divulgação e comunicação**

É fundamental promover campanhas de divulgação das questões referidas nos pontos anteriores, de forma simples, inteligível e direcionada a diferentes público-alvo.

4. Quanto aos benefícios municipais que constam no ponto 5, no que concerne à isenção parcial ou total do pagamento do estacionamento em vias públicas, parques de estacionamento em vias públicas, tem-se a informar que o Município não dispõe ainda de estacionamento público nem de viaturas elétricas concessionadas a nenhuma empresa pública, sendo o estacionamento gratuito, não se aplicando esta medida em concreto.